



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 163, DE 23 DE JULHO DE 2020

“Cria Comissão para análise dos documentos sócios habitacionais dos moradores do bairro da Ponte Nova”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão composta pelos representantes abaixo, com o objetivo de analisar os documentos sócios habitacionais dos moradores do bairro da Ponte Nova inscritos no cadastro do Departamento de Habitação do Município de Itapira:

REPRESENTANTES DA PREFEITURA:

ANA MARIA DO NASCIMENTO BRUNIALTI
JOSÉ ARAÚJO ADORNO
ELAINE ANGELINA DE CARVALHO SANTORO

REPRESENTANTES DOS MORADORES DO BAIRRO:

ROSENEIDE DE OLIVEIRA PAVINATTO
SILVANA PEDROSO ÁLVARES COLOSSO

MARIA CHRISTINA PEREIRA (alterado pelo decreto 206-20)

IVANI FÁTIMA GUERRA FERREIRA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 23 de julho de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS